

**OFÍCIO Nº 030/2022**

Altamira/PA, 27 de abril de 2022

**A:**  
**Sr. FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES**  
**Presidente da CPL**

**NESTA**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Senhora Presidente, ao cumprimentá-la, vimos solicitar que vosso setor realize o Processo Licitatório de eventual e futura contratação de Empresa Especializada para eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, utensílios de cozinha, descartáveis e material de higiene, para atender a Prefeitura Municipal de Altamira, Secretarias do município e Fundos.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Altamira, com objetivo de manter os trabalhos desenvolvidas na Administração Pública Municipal de forma mais eficiente e célere, busca por meio de processo licitatório, adquirir os Materiais de Limpeza, utensílios de cozinha, descartáveis e material de higiene, necessários para atender a todos os setores da Prefeitura Municipal de Altamira. E toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no caput do artigo supracitado, de maneira que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência” Em conformidade com Art. 3 da Lei nº 8.666/93; a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Justifica-se, assim; A aquisição de materiais de expediente é de suma importância para administração pública, haja vista, que a todo e quaisquer trabalhos desenvolvidos dentro de uma repartição pública necessita desses materiais para manter os trabalhos administrativos funcionando com maior eficiência e celeridade. A aquisição dos materiais de higiene e limpeza são imprescindíveis para que o ambiente de trabalho seja mantido em condições de higiene, evitando a proliferação de insetos indesejáveis, além de apresentar um ambiente agradável. A aquisição de utensílios de cozinha para equipar a copa e cozinha, também são importantíssimos, pois é neste local que são preparados as merendas escolares e refeições para diversos fins, sendo necessário que as manipuladoras de alimentos trabalhem com utensílios compatíveis com os alimentos que vão preparar e a aquisição de materiais descartáveis são necessários para o uso dos servidores e das pessoas que procuram atendimento nos



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577– Altamira/Pá

E-mail: [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com)

prédios públicos, principalmente para se evitar qualquer propagação de doenças e existe o fato, também, que ao longo do ano, vários eventos, conferência e reuniões são realizados, sendo necessários à utilização destes materiais. Diante do exposto, justifica-se, a realização deste certame para aquisição dos materiais de expediente, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e materiais descartáveis para atender a Prefeitura Municipal de Altamira e demais Secretarias, de maneira a manter os serviços públicos em pleno funcionamento

CORDIALMENTE,

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577– Altamira/Pá

E-mail: [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com)